

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em

27/04/2023
João Costa:-

LEI MUNICIPAL Nº 1.958, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 25.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

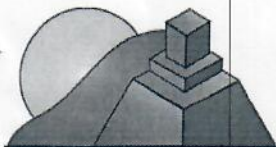
Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	604 – Defesa Sanitária Animal	
Programa	0045 – Controle de Zoonoses	
Ação	2.099 – Castração de Animais de Pequeno e Médio Portes	
Recurso	07011137 – Convênio FPE 4161/2022	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 25.000,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do recurso 07011137 – Convênio FPE 4161/2022, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 25.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 25.000,00, para fins de cobertura à despesa com castração de cães e gatos, objeto do Convênio FPE nº 4161/2022, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de abril de 2023.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito